



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

Boletim de Serviço 01/2026
Janeiro de 2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0001 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000897/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **SIDCLEY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1902603**, SIAPECAD nº **01724525**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Itumbiara, na **modalidade presencial**. Vigência de **2 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 6540 - REITORIA/IFG](#), de 18 de dezembro de 2025, onde se lê: na modalidade teletrabalho em regime de execução integral; leia-se: na modalidade presencial.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0002 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000889/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **A001**, Código de Vaga nº 0808338, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor JAIRE ALVES FERREIRA FILHO, SIAPE nº **1245739**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **29 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º **Tornar sem Efeito** a [Portaria nº 6617 - REITORIA/IFG](#), de 30 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 25.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003874/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSE HELEN SHIMABUKU RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1870048**, SIAPECAD nº **01650227**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para Ação de Desenvolvimento à Distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 3 de junho de 2016 a 3 de junho de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **12 de janeiro de 2026 até 11 de abril de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0004 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000331/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RODRIGO AUGUSTO BORGES CABRAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1052062**, SIAPECAD nº **01836921**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, para Cursar ações de desenvolvimento a distância , com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de **7 de janeiro de 2026 até 7 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0005 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004078/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1834520**, SIAPECAD nº **02057448**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, relativo ao interstício de **29 de março de 2023 a 28 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0006 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000817/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENATO NAVES PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2326361**, SIAPECAD nº **02086432**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001027/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **CHRISHINA PROFETA ALVES TOLENTINO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3470567**, SIAPECAD nº **02501460**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0008 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000932/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** à servidora **MARA SANDRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271135**, SIAPECAD nº **00086705**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0009 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000644/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **TARCIO FONSECA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **1204004**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0010 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE
2026**

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000925/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **VANDIMAR MARQUES DAMAS**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **1933460**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0011 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004140/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **AURIMAR ANDRADE DIAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2400286**, SIAPECAD nº 02151603, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0012 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004139/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** à servidora **ANTONIETA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3347171**, SIAPECAD nº 02435034, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0013 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004138/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS VARGAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2404876**, SIAPECAD nº 02156978, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0014 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004137/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ANDRE LUIZ DE JESUS GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1987148**, SIAPECAD nº 01773135, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0015 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004136/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ALLINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1874612**, SIAPECAD nº 01655164, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0016 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004141/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **BARBARA DELOURDES ROSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1870062**, SIAPECAD nº 01650255, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0017 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004142/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **BRUNO DE ASSIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1871930**, SIAPECAD nº 01652403, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0018 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004143/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **CELIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869546**, SIAPECAD nº 01649712, lotado no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0019 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004144/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **CLAUDIA MARIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869663**, SIAPECAD nº 01649806, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004145/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **CRISTIANO DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2609380**, SIAPECAD nº 01516770, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **8 de dezembro de 2024 a 7 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0021 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004146/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C005** para **C006** à servidora **DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3261327**, SIAPECAD nº 02377369, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **8 de dezembro de 2024 a 7 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004147/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **DANIELA CRISTINA BORGES E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1868890**, SIAPECAD nº 01649016, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0023 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004148/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **ELIZABETE DE PAULA PACHECO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1987589**, SIAPECAD nº 01773612, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0024 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004149/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **FABIOLA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1987194**, SIAPECAD nº 01773184, lotada no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0025 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004150/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **FILIPPE COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1816433**, SIAPECAD nº 01611247, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0026 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004151/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **FRANCIONE NERIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869543**, SIAPECAD nº 01649707, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0027 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004152/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **FRANCYELLE ALMEIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1869244**, SIAPECAD nº 01649384, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0028 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004154/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **GEBALDO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1399247**, SIAPECAD nº 02151913, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0029 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004155/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **GERLEY LOPES CARDOSO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1869230**, SIAPECAD nº 01649355, lotada e em exercício no(a) Assessoria de Relações Institucionais, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0030 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004156/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **GIZELLY BRAZ VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1870361**, SIAPECAD nº 01650612, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0031 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000001/2026-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, na condição de Diretor-Geral (CD - 02), UORG-330, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021-REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2321665, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;
2. Servidora MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1016437, ocupante do cargo de Pedagogo-Área;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 5385 - REITORIA/IFG](#), de 16 de outubro de 2025, publicada no DOU em 17 de outubro de 2025, Seção 2, Página 15.

VINICIUS SOUSA FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0032 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000003/2026-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a vigência da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP do Câmpus Senador Canedo do IFG, designada pela Portaria nº 2983 REITORIA/IFG, de 20 de novembro de 2023 que teve sua última atualização pela Portaria nº 5988- REITORIA/IFG, de 01 de dezembro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
THAYS DE LIMA DIAS FERREIRA	2325211	Presidente	Assistente em Administração
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	2030676	Vice Presidente	Assistente Social
CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR	2389161	Secretário(a)	Assistente de Laboratório
OSMAR ELIAS LOPES MARTINS	3333649	Membro	Técnico de Laboratório Área
DULCINEIA GONCALVES FERREIRA PIRES	1983718	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Ratificar que esta portaria terá vigência até 30 de junho de 2026.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 5988 - REITORIA/IFG](#), de 01 de dezembro de 2025.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0033 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000002/2026-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar designado o servidor **RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2321665**, SIAPECAD nº **02081317**, para exercer a função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Senador Canedo, UORG-440. Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0034 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004568/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** do servidor **ORLEI LUIZ DOS SANTOS**, na condição de Auxiliar (FG - 02), UORG-455, do(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº Portaria 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora JAKELINE CERQUEIRA DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1940521, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1578551, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0305 - REITORIA/IFG](#), de 07 de fevereiro de 2025.

VINICIUS SOUSA FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0035 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003612/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Investigativa** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 5825, de 14 de novembro de 2025, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.003612/2025-98 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **30 (trinta) dias**:

Titular	Matrícula SIAPE	Função
AMANDA CORREA PATRIARCA ATHAYDE	2292155	Presidente
DANIEL DE ALMEIDA SOARES	1017578	Membro
FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE	2062567	Membro

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência a partir de **14 de janeiro de 2026**.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0036 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001285/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, designados pela Portaria nº 0140, de 16 de janeiro de 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
FREDERICO MENDES CAETANO	2133084	Administrador	Membro
ANIELA PILAR CAMPOS DE MELO	1395488	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024 e da [Nota Técnica nº 1004/2020/CGUNE/CRG](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

VINICIUS SOUSA FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0037 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001053/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo nominados, designados pela Portaria nº 0254 - REITORIA/IFG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA	1639654	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
DANYELL OLIVEIRA FREITAS	3120738	Técnico em Audiovisual	Membro
MOEMA PATRICIA BARROS DE CASTRO	1074556	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 76 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 12 de setembro de 2025 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0038 - REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004457/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** à servidora **DULCINEIA DE CASTRO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193220**, SIAPECAD nº **00087049**, Classe/Nível **T001**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Mineração do Câmpus Goiânia, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0039 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000649/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1870827**, SIAPECAD nº **01651117**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, para cursar ações de desenvolvimento presenciais ou a distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 14 de junho de 2016 a 14 de junho de 2021, pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, de **5 de janeiro de 2026 até 3 de abril de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 6576 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 22 de dezembro de 2025, Onde se lê: código 421. Leia-se: código 396.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0040 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004135/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2810700**, SIAPECAD nº 01589075, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

**FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA
LIMA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos
Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0041 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001046/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 117/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Formosa e a FRAC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.528.510/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviço de motorista incluindo pagamento de diárias.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
NICISLENE XAVIER DA SILVA	Gestora	2653801
AMADO RODRIGUES DA SILVA COSTA	Fiscal Técnico Titular	1941642
JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS	Fiscal Administrativo	3346896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 6621 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 30 de dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0042 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004166/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUCIANO MARCAL VICENTE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2168490**, SIAPECAD nº **01947154**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0043 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000555/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a

Alterar a Portaria nº 6631 de 31 de dezembro de 2025, que designou como Fiscais os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 16/2023 celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento e manutenção de veículos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	1829447	Gestor	Reitoria
Hugo Antônio Barbosa da Silva	1869540	Fiscal Técnico Titular	Pró Reitoria de Administração
Yuri Souza Paraguaçu	1939236	Fiscal Substituto	Reitoria
Júnio Bezerra dos Santos	2153143	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
José Renato Oliveira Dias	1335950	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Aldemiro Neves da Silva	1103156	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis
Ildelei Araújo dos Santos	1337381	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis
Raissa Regis da Silva Santos	2267309	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
Luciano de Oliveira Dias	1983748	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
Hery Silveira Braga Costa	1495657	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
Paulo Henrique Pereira Freitas	1940482	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
Nicislene Xavier da Silva	2653801	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
Jordanna Caixeta Martins Domingos	3346896	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
Felipe Costa Alves	1816433	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
Ivana Elna Vieira Garcez	3004490	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
Wellington Santos Martins	1037594	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Alan Alves de Magalhães	1856823	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Lucas Borges da Silva	2337237	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas
Mirelly Anny Vieira da Silva Peres	1609376	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas
Williamar Prazeres Souza	1947944	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
Lorraine Aparecida Silva Costa Damaso	1959330	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
Paulo Roberto de Oliveira Garcia	0271323	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
Ernane Mendes Souza Freitas	1942552	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
Artur Meira Duarte	2154886	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Paulo Cesar Faria Rodrigues	1829383	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
Cleber de Paula Silva Junior	2389161	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
Augusto Martins Ferreira	2162217	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
Tatiana Valenca Teixeira Jordao	1649639	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
Rodrigo do Nascimento Coelho	2397961	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
Edilson José Jacinto	2181159	Fiscal Técnico Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso
Elenice Mendes Cesar	1941681	Fiscal Técnico Substituto	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 6631 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 31 de dezembro de 2025.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0044 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004195/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **CATIA DIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1161984**, SIAPECAD nº 02078036, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0045 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004196/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **CHARLENE CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1607383**, SIAPECAD nº 01650365, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0046 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004197/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **CIDELY GARCIA CARDOSO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901476**, SIAPECAD nº 01685368, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0047 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004198/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **CLARICE GOMES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790494**, SIAPECAD nº 01566932, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0048 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004199/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº 02398692, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0049 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004200/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **DENISY DE CARVALHO GOUVEIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788905**, SIAPECAD nº 01565175, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0050 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004201/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº 01958609, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0051 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004202/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **DUANE IZABEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033807**, SIAPECAD nº 01817063, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0052 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004203/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **EDER CAIRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2033729**, SIAPECAD nº 01813610, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0053 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004204/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **EDILSON JOSE JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2181159**, SIAPECAD nº 01960053, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0054 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004205/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **FERNANDO CARRIJO ARTIAGA MORENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1905397**, SIAPECAD nº 01689595, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0055 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004206/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **FLAVIA DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2179079**, SIAPECAD nº 01957828, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0056 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004207/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1789044**, SIAPECAD nº 01565329, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0057 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004208/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **FRANCYELLE MARIA ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1789740**, SIAPECAD nº 01566057, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0058 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004209/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **GABRIEL ROCHA MADEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030672**, SIAPECAD nº 01813599, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0059 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004210/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **GRACIELLE FERREIRA VALERIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792737**, SIAPECAD nº 01569313, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **24 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0060 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004212/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **ILVES LANNY EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1834116**, SIAPECAD nº 01813334, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0061 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004213/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **INGRID LUCY KLEIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2328661**, SIAPECAD nº 02080366, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0062 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004215/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **IVANA ELNA VIEIRA GARCEZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3004490**, SIAPECAD nº 02191968, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0063 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004216/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D009** para **D010** ao servidor **JOILSON SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2305143**, SIAPECAD nº 02063413, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0064 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004217/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **LARISSA SANTIAGO BILAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2033798**, SIAPECAD nº 01817085, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0065 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004218/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **LEILA PATRICIA GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2650685**, SIAPECAD nº 01569304, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **24 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0066 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004219/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **LILIAM MEIRES ALVES CAMPOS COELHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1791111**, SIAPECAD nº 01567596, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0067 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004220/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **LINDIANA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1746205**, SIAPECAD nº 01813636, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0068 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004221/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **LIVIA DE LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3384499**, SIAPECAD nº 02456097, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0069 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004222/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº 01566573, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0070 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004223/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1016437**, SIAPECAD nº 01796449, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0071 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004295/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento** do servidor **MARCUS AUGUSTO PADILHA DA MATA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1873621**, SIAPECAD nº **01654216**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, sem a percepção do auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do art. 14, § 1º da [Lei nº 9.624/98](#), de 2 de abril de 1998, no período de **27 de janeiro de 2026 a 12 de maio de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0072 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004224/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **MARCIA ROSA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2320309**, SIAPECAD nº 02080028, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0073 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004225/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D008** para **D009** ao servidor **MARCOS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216290**, SIAPECAD nº 02355241, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0074 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004226/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D008** para **D009** ao servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216776**, SIAPECAD nº 02355588, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0075 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004227/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **MARIA ETEVALDA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2031267**, SIAPECAD nº 01814377, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0076 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004228/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MARILENE ANTONIA DOS SANTOS MUNIZ**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1788936**, SIAPECAD nº 01565212, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0077 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004229/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D008** para **D009** à servidora **MAYARA LELES VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3942696**, SIAPECAD nº 01724366, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0078 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004230/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2653801**, SIAPECAD nº 02076624, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0079 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004231/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **PAULO VINICIUS DA SILVA RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, SIAPE nº **2319372**, SIAPECAD nº 02079118, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0080 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004232/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1792712**, SIAPECAD nº 01569615, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0081 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004233/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **RAUL MANOEL PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1186756**, SIAPECAD nº 02083464, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0082 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004234/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **REGYANE FERREIRA GUIMARAES DIAS**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1792522**, SIAPECAD nº 01569345, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0083 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004235/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **RODRIGO DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2030736**, SIAPECAD nº 01813201, lotado no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0084 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004236/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **ROSITA CAMILO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030686**, SIAPECAD nº 01813619, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0085 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004237/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2033801**, SIAPECAD nº 01817072, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0086 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004238/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **SIMONE PEREIRA MAROCOLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1039513**, SIAPECAD nº 01822879, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0087 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004239/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **TATIANI GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034953**, SIAPECAD nº 01818414, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0088 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004240/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **THIAGO FERRAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2180575**, SIAPECAD nº 01959509, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0089 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004180/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **THARLES JUNIOR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939302**, SIAPECAD nº 01721115, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0090 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004241/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **THIAGO WEDSON HILARIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2030142**, SIAPECAD nº 01813187, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0091 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004242/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **VALDEMIR DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1872482**, SIAPECAD nº 01650615, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0092 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004243/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **VANIA CLAUDIA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2030682**, SIAPECAD nº 01813615, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0093 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004244/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº 01720798, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0094 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004153/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1874028**, SIAPECAD nº 01654585, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0095 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004157/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869540**, SIAPECAD nº 01649701, lotado no(a) Pró-Reitoria de Administração, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Serviços de Transportes, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0096 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004158/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **JAFF TAYLLOR LOURENCO RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3346906**, SIAPECAD nº 02434853, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0097 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004159/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** à servidora **JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3346896**, SIAPECAD nº 02434857, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0098 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004160/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1983748**, SIAPECAD nº 01769332, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0099 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004161/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** à servidora **LUECIA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1871274**, SIAPECAD nº 01651598, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0100 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004162/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401106**, SIAPECAD nº 02153287, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0101 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004163/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **MARCUS AUGUSTO PADILHA DA MATA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1873621**, SIAPECAD nº 01654216, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0102 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004164/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **MAYARA CRISTINA GOMES DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2400613**, SIAPECAD nº 02153099, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0103 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004165/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **NADIA ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401046**, SIAPECAD nº 02153486, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0104 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004167/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** à servidora **PAULA ADORNELAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1869022**, SIAPECAD nº 01649140, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área III do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0105 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004168/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C010** para **C011** ao servidor **PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2402477**, SIAPECAD nº 02154846, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0106 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004169/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2267309**, SIAPECAD nº 02034918, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0107 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004170/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **RAQUEL DO SOCORRO FERREIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1582195**, SIAPECAD nº 01650485, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **8 de dezembro de 2024 a 7 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0108 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004171/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **REGINALDO DE FATIMA GOMES PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646491**, SIAPECAD nº 01411677, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0109 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004172/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **REJANE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1573205**, SIAPECAD nº 01336121, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0110 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004173/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **RICARDO MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1984849**, SIAPECAD nº 01770563, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0111 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004174/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E004** para **E005** ao servidor **ROGERIO FRAGA TROIAN**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1659233**, SIAPECAD nº 02435627, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0112 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004175/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ROSE HELEN SHIMABUKU RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1870048**, SIAPECAD nº 01650227, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0113 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004176/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **SARA MARTINS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646543**, SIAPECAD nº 01411730, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0114 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004177/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **SOFIA MARIOTTO BORDIN MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1871381**, SIAPECAD nº 01651738, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0115 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004178/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **STEFANNY RODRIGUES GONTIJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2402215**, SIAPECAD nº 02154319, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0116 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004179/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C010** para **C011** à servidora **TATIANE DE SA DO MONTE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401697**, SIAPECAD nº 02154067, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0117 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004181/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **THIAGO BRAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3081145**, SIAPECAD nº 02262743, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0118 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004182/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1268757**, SIAPECAD nº 02036489, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0119 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004183/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D003** para **D004** ao servidor **WESLEY GUSTHAVO TAVARES DIAS LAGE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260997**, SIAPECAD nº 02377163, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0120 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004184/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **WILSOVELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2134047**, SIAPECAD nº 01913920, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0121 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001025/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **MARIELLE DE SOUZA BISPO MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2105903**, SIAPECAD nº **01888838**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0122 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000019/2026-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1350715**, SIAPECAD nº **02279234**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/12/2025 a 20/04/2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0123 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000003/2026-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **RAQUEL SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1276175**, SIAPECAD nº **02246654**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/12/2025 a 19/04/2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0124 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004193/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2030676**, SIAPECAD nº 01813601, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0125 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004192/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CAMILA JUSWIAK SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788600**, SIAPECAD nº 01564862, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0126 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004191/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2320569**, SIAPECAD nº 02080297, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0127 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004190/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ANTONIO IREMAR BECIO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033736**, SIAPECAD nº 01816985, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0128 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004187/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** ao servidor **ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3384506**, SIAPECAD nº 02456070, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0129 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004188/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **ALFREDO JARDIM PORTELLA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2181858**, SIAPECAD nº 01960865, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0130 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004189/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1870827**, SIAPECAD nº 01651117, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0131 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004194/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1436756**, SIAPECAD nº 01570788, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0132 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000013/2026-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **FABRICIO VIEIRA CAMPOS**, na condição de Chefe de Departamento (CD - 04), UORG-29, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidora **ALINE DA COSTA LUZ**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3884200, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- 2.** Servidor **RONEY LOPES LIMA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2884051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0133 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 6.483/2025 - REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2025, no uso de sus atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000379/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à discente **JULIANA ALVES OLIVEIRA**, Matrícula 20241160020019, por haver violado os preceitos do Art. 5º, incisos I, II e III do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23723.000379/2025-64.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico da discente sancionada.

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0134 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004134/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E004** para **E005** à servidora **ADELENA LEITAO SILVA CARLOTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3339396**, SIAPECAD nº 02429323, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0135 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004564/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VINICIUS CARVALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1847516**, SIAPECAD nº **01625190**, como titular, e a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1553276**, SIAPECAD nº **01767109**, como substituta, para realizarem os procedimentos relativos à Conformidade de Registro de Gestão no âmbito do(a) Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 2985 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 18 de dezembro de 2024.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0136 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000039/2026-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores relacionados a seguir, para comporem a banca de heteroidentificação para o edital 39/2025 | Seleção de estudantes para o curso de especialização em Tecnologia de Bebidas.

Nome	Matrícula	Função
KEMUEL KESLEY FERREIRA DOS SANTOS	2150092	Presidente
LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA	1069915	Membro
PAULO HENRIQUE CASTANHEIRA VASCONCELOS	1379338	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência entre 12/01/2026 a 30/01/2026.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0137 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000526/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido ao servidor **RODRIGO FERREIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1627971**, SIAPECAD nº **01843812**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Goiás - Câmpus Jataí, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025** até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2963 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 16 de dezembro de 2024, Onde se lê: até 31 de dezembro de 2025/ Leia-se até 19 de dezembro de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0138 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004211/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2036723**, SIAPECAD nº 01820309, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0139 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000013/2026-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **ARIANA CARITA DE ASSIS MARINHO SILVA**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-27, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021- REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora JESSIKA SANTOS DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3220238, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0640 - REITORIA/IFG](#), de 27 de março de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0140 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000416/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **THAISA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3372517**, SIAPECAD nº **01649056**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, sem ônus, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Goiás, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **1º de agosto de 2025** até **28 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 4005 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 21 de julho de 2025, Onde se lê: até 28 de fevereiro de 2026/ Leia-se até 31 de julho de 2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0141 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004082/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento** do servidor **KEPLER BENCHIMOL FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2719958**, SIAPECAD nº **01529951**, lotado no(a) Reitoria, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, com a percepção do auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do art. 14, § 1º da [Lei nº 9.624/98](#), de 2 de abril de 1998, no período de **27 de janeiro de 2026 a 19 de maio de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0142 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000920/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOSINEIDE CAMILO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2334473**, SIAPECAD nº **02095672**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, para realizar os cursos: Noções Básicas de Atendimento ao Cidadão, de 20 horas e Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação, de 50 horas, totalizando 70 horas, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 9 de setembro de 2016 a 8 de setembro de 2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **30 de janeiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0143 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000028/2026-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2026, celebrado entre o(a) Reitoria e a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis, CNPJ 00.997.151/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira do Projeto "FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA	Gestor	1639654
LITHYERI PAULISTA TEIXEIRA BRITO	Fiscal Técnico Titular	3147765
LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	Fiscal Técnico Substituto	2164948

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0144 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000827/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF nº *****.875.501-****, SIAPE nº **1007544**, ao cargo anteriormente ocupado de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D 008, em virtude Desistência do estágio probatório, nos termos do art. 29 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990 e Súmula 16/2002/AGU, a partir de **6 de janeiro de 2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0145 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000488/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** do servidor **LUIZ FERNANDO BATISTA LOJA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1872739**, SIAPECAD nº **01653192**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, nos termos do art. 81, inciso VI, e do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25/03/2021, e a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12/07/2021, pelo período de **13/02/2026** até **13/02/2028**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0146 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000002/2026-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **HUGO LEONARDO CARVALHAES COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1196342**, SIAPECAD nº **02244331**, da função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jataí, UORG-823, ficando seu exercício vinculado à UORG-29. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0147 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000009/2026-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **CRISTIANO APARECIDO DA COSTA**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-26, do(a) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021- REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora GABRIELA CRISTINA RIBEIRO PACHECO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2337957, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidor ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3384506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0148 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000002/2026-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RENATO VIDIGAL FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3420852**, SIAPECAD nº **02477793**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jataí, UORG-823. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0149 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000046/2026-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 125/2025, celebrado entre o(a) Goiânia e a Vippim Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ 11.349.160/0002-48, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância diurna e noturna, desarmada e armada na escala (12x36 horas), de segunda a domingo com fornecimento de uniformes, materiais e equipamento, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FILIPE COSTA ALVES	Gestor	1816433
IRAILDES FAUSTINO SOARES	Fiscal Técnico Titular	1037671
ALEXANDRE BORGES FERNANDES CAMOZZI	Fiscal Técnico Substituto	2187649
ELIANE AMARAL DE MELO	Fiscal Administrativo	3153400
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS	Fiscal Administrativo Substituto	1649642

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0150 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000834/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 131/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso de Goiás e a Macsym Tecnologia Eletrônica Ltda, CNPJ 59.312.165/0001-41, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de dispositivos programadores universais de memória Beeprog2.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	Gestor	1347590
PEDRO HENRIQUE FRANCO MORAES	Fiscal Técnico Titular	1212289
EDILSON JOSE JACINTO	Fiscal Técnico Substituto	2181159
JAKELINY ALVES VALENTE	Fiscal Administrativa	1338954

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0151 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000892/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 132/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso de Goiás e a JR ACESSORIOS LTDA, CNPJ 34.081.475/0001-71, cujo objeto é a aquisição de Máquina CNC de Corte a laser TL6060 1500W .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	Gestor	1347590
RAPHAEL SILVA LINS	Fiscal Técnico Titular	1390064
EDILSON JOSE JACINTO	Fiscal Técnico Substituto	2181159
ELENICE MENDES CESAR	Fiscal Administrativa	1941681

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0152 - REITORIA/IFG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000008/2026-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 6.412 - Reitoria/IFG, de 17 de dezembro de 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
JOSE RENATO VIDIGAL FILHO	3420852
LUCIVANIA FERREIRA CABRAL	1037598
SUENIR CARNEIRO DE LIMA ASSIS	2118516

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de 16 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0153 - REITORIA/IFG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001044/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **BRUNO QUIRINO LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2302847**, SIAPECAD nº **02061366**, para presidir a cerimônia de colação de grau solene dos formandos do Câmpus Formosa do IFG, no dia 16 de janeiro de 2026. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0154 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000003/2026-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** à servidora **MARA SANDRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271135**, SIAPECAD nº **00086705**, Classe/Nível **D019**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, com fundamento no art. 20 cc art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0155 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000013/2026-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **CAMILA ROBERTA ESTEFANO NERY**, na condição de Diretora-Geral (CD - 02), UORG-327, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021- REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidor **ADRIANO CORDEIRO DE LIMA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1941495, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação;
- 2.** Servidor **RAUL BRUNO DUTRA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1159487, ocupante do cargo de Assistente de Aluno;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0156 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000021/2026-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **REIGIANY MARTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1854905**, SIAPECAD nº **01633087**, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Valparaíso de Goiás, UORG-388, ficando seu exercício vinculado à UORG-388. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0157 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000013/2026-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **CAMILA ROBERTA ESTEFANO NERY**, na condição de Diretora-Geral (CD - 02), UORG-327, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021- REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidor **ADRIANO CORDEIRO DE LIMA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1941495, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação;
- 2.** Servidor **RAUL BRUNO DUTRA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1159487, ocupante do cargo de Assistente de Aluno;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 0155 - REITORIA/IFG](#), de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 21, Onde se lê: " na condição de Diretora-Geral (CD 02), UORG-327, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás"; Leia-se: "na condição de Gerente (CD - 04), UORG-333, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás"..

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0158 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000021/2026-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAKELINY ALVES VALENTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1338954**, SIAPECAD nº **02355030**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Valparaíso de Goiás, UORG-388. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0159 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000066/2026-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2026, celebrado entre o(a) Reitoria e a PTS TECNOLOGIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.513.421/0001-72, cujo objeto é a contratação remanescente da obra de construção do Restaurante Estudantil do Câmpus Inhumas do IFG .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUCIANO MARCAL VICENTE	Gestor	2168490
SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal Técnica Titular	1672379
DAIANE DE FREITAS SILVA	Fiscal Técnica Substituta	3410241
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Fiscal Administrativo	1803776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0160 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000055/2026-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO ANDRADE GARCIA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1101665**, SIAPECAD nº **01885599**, como titular, e o servidor **TOMIL PEREIRA KIKUMORI**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2577291**, SIAPECAD nº **01340656**, como substituto, para realizarem os procedimentos relativos à Conformidade de Registro de Gestão no âmbito do(a) Reitoria do IFG, nos termos da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0161 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria nº 1.121 - REITORIA/IFG, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2023, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000056/2026-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TOMIL PEREIRA KIKUMORI, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 2577291, SIAPECAD nº 01340656, como titular, e o servidor TIAGO ANDRADE GARCIA, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1101665, SIAPECAD nº 01885599, como substituto, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade Contábil no âmbito do IFG, atendendo a Macrofunção 02.03.15.

LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI

Pró-Reitor de Administração Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0162 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004500/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **POLIANA CRISTINA MENDONCA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2617619**, SIAPECAD nº **01622563**, da função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Laboratório Gastronômico do Câmpus Goiânia, UORG-897, ficando seu exercício vinculado à UORG-897. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0163 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000792/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALEMAR MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2573433**, SIAPECAD nº **01724663**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, para participação de atividades de estudo, discussão e intercâmbio científico no âmbito da pesquisa "Circulações Acadêmicas Sul-Sul: A Participação de Estudantes Brasileiros(as) de Pós-Graduação no Programa Abdias Nascimento em Moçambique" no(a) , com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **9 de fevereiro de 2026 até 9 de maio de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0164 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000890/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **MARILIA RAFAELA OLIVEIRA REQUIAO MELO AMORIM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1705807**, SIAPECAD nº **01841872**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, com ônus, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Educação pela Universidade Católica de Brasília no(a) , de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **4 de fevereiro de 2026** até **3 de março de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0165 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004425/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CRISTIANE HIRATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1994692**, SIAPECAD nº **01791979**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realizar o curso: Mídias Sociais, de 180 horas, promovido pelo Grupo Educacional Educaweb no(a) , com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 25 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **9 de fevereiro de 2026 até 10 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0166 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000787/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **IARA JAIME DE PINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1401166**, SIAPECAD nº **02247508**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **09/02/2026 a 08/02/2029**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0167 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000757/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WAGNER FALCAO CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169108**, SIAPECAD nº **01948318**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais no(a) Universidade de Brasília, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **9 de fevereiro de 2026 até 9 de maio de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme art. 25, II, do Decreto 9.991/2019; **código 397**.

SANDRA ABADIA FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0168 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004500/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA FROES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2277154**, SIAPECAD nº **02045857**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Laboratório Gastronômico do Câmpus Goiânia, UORG-897. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0169 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000792/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ALEMAR MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2573433**, SIAPECAD nº **01724663**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, com ônus limitado, para participar do(da) estudo, discussão e intercâmbio científico no âmbito da pesquisa "Circulações Acadêmicas Sul-Sul: A Participação de Estudantes Brasileiros(as) de Pós-Graduação no Programa Abdias Nascimento em Moçambique", conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **09/02/2026 a 09/05/2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0170 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000080/2026-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** do servidor **LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI**, na condição de Diretor (CD - 03), UORG-106, do(a) Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021-REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidora ANA MARIA BARBOZA LEMOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1967708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- 2.** Servidora ROSE CRISTINA CHAGAS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1668089, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0810 - REITORIA/IFG](#), de 10 de abril de 2025, publicada no DOU em 11 de abril de 2025, Seção 2, Página 22.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0171 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003893/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 6.412 - Reitoria/IFG, de 17 de dezembro de 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	1616757
ANA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1375996

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de 17 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0172 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000022/2026-87**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **HERICK SOARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336983**, SIAPECAD nº **02246012**, para para presidir a cerimônia de colação de grau especial do câmpus Águas Lindas de Goiás no dia 22 de janeiro de 2026 no referido Câmpus. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0173 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000011/2026-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para composição da Banca de Heteroidentificação para o edital 43/2025 | Seleção de estudantes para o curso de especialização em Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme detalhamento a seguir:

Servidores	Matrícula SIAPE	Função
Eloisa Aparecida da Silva Ávila	1220878	Titular
Luiz Rogério Barbosa Crispim	2401106	Titular
Marcos Paulo Moreira Sousa	1294533	Titular
Maria Antonia de Oliveira Alves	1979143	Titular
Monica de Souza Oliveira Santos	1803016	Suplente
Sabrina Gisele da Silva Félix	2119939	Suplente
Matheus Couto Alves	1939042	Suplente
Thiago Braz da Silva	3081145	Suplente

Art. 2º Esta Portaria terá vigência entre 15/01/2026 a 05/02/2026.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0174 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001066/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo nominados, designados pela Portaria nº 0275 - REITORIA/IFG, de 4 de fevereiro de 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
RENATHA CANDIDA DA CRUZ	2401256	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
ANA PAULA ARAUJO MARTINS	1673938	Psicólogo Área	Membro
ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS	1295307	Psicólogo Área	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 76 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 2 de dezembro de 2025 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0175 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000553/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo nominados, designados pela Portaria nº 1274 - REITORIA/IFG, de 7 de maio de 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
IVO JOSE DE OLIVEIRA	3011199	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES	1578551	Assistente em Administração	Membro
NIVIA MARIA ASSUNCAO COSTA	2070005	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 76 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0176 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor Érisson Ferreira Mendonça Filho, SIAPE 1564452, encontra-se em licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico juntado aos autos o qual atesta a incapacidade temporária do acusado, o que inviabiliza, no momento, o regular prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a orientação administrativa aplicável aos processos disciplinares no âmbito da Administração Pública Federal; e

considerando o que consta no Processo nº **23372.000386/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 23372.000386/2024-11, instaurado pela Portaria nº 59, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço em 7 de janeiro de 2025, em conformidade com o Ofício nº 10/2025 - CPAD/IFG, e com fundamento na Lei nº 8.112/90, na Lei 9.784/1999 e na Nota Técnica nº 469/2024/CGUNE/DICOR/CRG.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º vigorará no período compreendido entre **15 de dezembro de 2025 e 10 de abril de 2026**, após o qual o Processo Administrativo Disciplinar será imediatamente retomado, seguindo seu curso regular, salvo no caso de renovação ou prorrogação da licença para tratamento de saúde que motivou esta suspensão, hipótese em que esta poderá ser prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0177 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000851/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **NAARA KAROLYNE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2776101**, SIAPECAD nº **01722074**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Goiás - Câmpus Jataí (IFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **09/02/2026 a 31/12/2028**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0178 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003846/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **THAISA CARDOSO NASCIMENTO BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1933640**, SIAPECAD nº **01846648**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **09/02/2026 a 08/02/2029**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0179 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004147/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **VINICIUS CARVALHAES**, na condição de Diretor-Geral (CD - 02), UORG-10, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1553276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidor CRISTIANO APARECIDO DA COSTA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1803546, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 5771 - REITORIA/IFG](#), de 11 de novembro de 2025, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 21, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União"; leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2025".

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0180 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004551/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **FILIPPE COSTA ALVES**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-157, do(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor VANDERLI ALVES DO PRADO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 0271174, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico;
2. Servidora MARILENA MENEZES BANDEIRA NEIVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 0054546, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 6628 - REITORIA/IFG](#), de 30 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 19 de janeiro de 2026, Seção 2, Página 23, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União; leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025".

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0181 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000082/2026-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **GABRIELA MAGALHAES DA FONSECA**, na condição de Diretora (CD - 03), UORG-94, do(a) Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021-REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidora KENIA RIBEIRO DA SILVA HIDALGO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3092355, ocupante do cargo de Pedagogo-Area;
- 2.** Servidor THIAGO WEDSON HILARIO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2030142, ocupante do cargo de Pedagogo-Area;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0182 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000678/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Heteroidentificação de Processos Judiciais, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO	2154838	Presidente	Assistente em Administração
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE	2340636	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARIA VITORIA SOUZA ARAUJO	3331349	Membro	Arquivista

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 120 dias a partir da sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0183 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000098/2026-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	20191011100337	Bacharelado em Turismo

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0184 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000909/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **VALQUIRIA DIAS VAZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065169**, SIAPECAD nº **01849276**, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Uruaçu, UORG-879, ficando seu exercício vinculado à UORG-879. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0185 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000909/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLEUSA GRIGORIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3085426**, SIAPECAD nº **02267831**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Uruaçu, UORG-879. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0186 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000068/2026-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2026, celebrado entre o(a) Reitoria e a SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.561.407/0001-41, cujo objeto é a contratação remanescente da obra de construção das passarelas e escadas do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Titular	1967708
LUCIANO MARCAL VICENTE	Fiscal Técnico Substituto	2168490
JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	1939200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0187 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000021/2026-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenharem as funções de **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para execução de processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os servidores relacionados a seguir:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Pregoeira Oficial	TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	1649639	Assistente em Administração
Equipe de Apoio	ELIANA MENDONCA DA SILVA	3142663	Assistente em Administração
Equipe de Apoio	MARYANNA FERREIRA REZENDE	2390519	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio atuarão durante 1(um) ano a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0188 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001004/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2653801**, SIAPECAD nº **02076624**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0189 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000933/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164690**, SIAPECAD nº **00086957**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0190 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000935/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271323**, SIAPECAD nº **00086836**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0191 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000059/2026-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 128/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a FUNCIONAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.822.605/0001-91, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para executar obra de construção de cobertura das passarelas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Itumbiara .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
LUCIANO MARCAL VICENTE	Fiscal Técnico Substituto	2168490
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Fiscal Administrativo	1902603

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0192 - REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000102/2026-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Banca de Heteroidentificação relativa ao Edital 42/2025 - Seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

Nome	Matrícula	Função
KEMUEL KESLEY FERREIRA DOS SANTOS	2150092	Presidente
LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA	1069915	Membro
PAULO HENRIQUE CASTANHEIRA VASCONCELOS	1379338	Membro
MARCIO FERREIRA MILHOMEM	1065094	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência entre 21/01/2026 a 09/02/2026.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0193 - REITORIA/IFG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000006/2026-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LAZARO JANIO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271131**, SIAPECAD nº **00092288**, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Jataí, UORG-185, ficando seu exercício vinculado à UORG-185. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0194 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000029/2026-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1939200**, SIAPECAD nº **01720986**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0195 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000029/2026-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **LILLIAN PASCOA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1625442**, SIAPECAD nº **01389412**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0196 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000029/2026-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **JOSE RENATO MASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2053538**, SIAPECAD nº **01838645**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0197 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000029/2026-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2117849**, SIAPECAD nº **01899051**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0198 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003084/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão responsável pela integridade das unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação - SITAI** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Sistema, nos termos da Portaria 2141, de 26 de agosto de 2025, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Setor
LAIS GARCEZ DIAS TORRES	3342026	Presidente	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
ANDRE COSTA BRITO	2065959	Vice Presidente	Ouvidoria
DEAN MARDEM	1813867	Membro	Auditoria Interna
CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA	2982913	Membro	Serviço de Informação ao Cidadão
HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA	1747109	Membro	Ouvidoria
LUCIANO DE CARVALHO FRACASSI	0271322	Membro	Coordenação de Avaliação e Correição
FERNANDO DOS REIS DE CARVALHO	1674003	Membro	Comissão de Ética

Art.2º Estabelecer que a presidência da referida comissão terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser alterada entre os representantes da gestão de integridade, da gestão do acesso à informação e da gestão da transparência no âmbito do IFG.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 5005 - REITORIA/IFG](#), de 24 de setembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0199 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000006/2026-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1531271**, SIAPECAD nº **01285250**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Jataí, UORG-185. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0200 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000111/2026-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do IFG, nos termos da Resolução 124/2022 - REICONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de março de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	1769015	Reitora
Tauã Carvalho de Assis	1048550	Pró-Reitora de Ensino
Diego Silva Xavier	1963087	Pró-Reitor de Administração
Sandra Abadia Ferreira	1037679	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Reinaldo de Lima Reis Júnior	1936159	Pró-Reitor de Extensão
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação
Priscylla Dietz Ferreira Amaral	1792712	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Nilva Maria dos Santos Rodrigues	2964625	Diretor-Geral do Câmpus Inhumas
Paulo César de Sousa Santos	1309841	Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Vinícius Carvalhaes	1847516	Diretora-Geral do Câmpus Goiânia
Marcos Antonio Arantes de Freitas	1544386	Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara
Marcos Flávio Mércio de Oliveira	2117849	Diretora-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
Katia Cilene Costa Fernandes	1497734	Diretora-Geral do Câmpus Anápolis
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	1942321	Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
Ione dos Santos Velame	1799670	Diretor-Geral do Câmpus Luziânia
Eloisa Aparecida da Silva Ávila	1220878	Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu
Stênio Gonçalves de Oliveira	1613107	Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
Ruberley Rodrigues de Souza	1164690	Diretora-Geral do Câmpus Jataí
Bruno Quirino Leal	2302847	Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Hellen da Silva Cintra de Paula	2288560	Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Mariana Magalhães Nóbrega	2296257	Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 0679 - REITORIA/IFG](#), de 23 de março de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0201 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000022/2026-87**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **HERICK SOARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336983**, SIAPECAD nº **02246012**, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau Especial do Câmpus Águas Lindas de Goiás, a se realizar no dia 26 de janeiro de 2026. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0202 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000114/2026-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme disposto no art. 4º da Resolução CONSUP nº 27, de 2 de outubro de 2017, designar os servidores relacionados a seguir para comporem o Comitê Gestor do Repositório Digital do IFG - ReDi IFG:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Representação
Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	1787078	Bibliotecário-Documentalista	Coordenação-Geral de Bibliotecas
Suzane Gonçalves Duarte Peixoto	1939219	Bibliotecário-Documentalista	Sistema Integrado de Bibliotecas
Thalita Franco dos Santos Dutra	1565389	Bibliotecário-Documentalista	Sistema Integrado de Bibliotecas
Wilma Joaquim da Silva	271177	Bibliotecário-Documentalista	Sistema Integrado de Bibliotecas
Thiago Oliveira Dutra	2971789	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Sousa Ferreira	1030221	Professor EBTT	Diretoria de Administração Acadêmica

Este comitê terá vigência de 2 anos à partir da sua publicação

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0203 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.001167/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **RENATO ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1516719**, SIAPECAD nº **01326986**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, para participar de programa de pós-graduação, Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia/IESA/UFG, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **20/02/2026 a 20/02/2027**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0204 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000904/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2870326**, SIAPECAD nº **01650577**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Goiás - Câmpus Jataí, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **04/02/2026** a **31/12/2027**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0205 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000793/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **AURIMAR ANDRADE DIAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2400286**, SIAPECAD nº **02151603**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para realizar os cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h), Modelo Lógico Aplicado ao PPA 2024-2027 (40h), Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais (40h), totalizando 120 horas no(a) Escola Nacional de Administração Pública, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 9 de junho de 2017 a 8 de junho de 2022, pelo prazo de 20 (vinete) dias, de **19 de fevereiro de 2026 até 10 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0206 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000018/2026-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **RAISSA FARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1211739**, SIAPECAD nº **02055111**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/01/2026 a 11/05/2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0207 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000014/2026-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LUCIENE CORREIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938397**, SIAPECAD nº **01719971**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/12/2026 a 17/04/2027.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0208 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000417/2022-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 05.506.933/0001-79, cujo objeto é

a contratação de Solução Integrada de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia

.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	Gestora	1220878
WINDER FAIK DE SOUSA	Fiscal Técnico Titular	1948718
LOIAM ALVES DE CASTRO	Fiscal Técnico Substituto	1029356

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1075 - REITORIA/IFG](#), de 18 de abril de

2022.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0209 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000044/2026-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1295307**, SIAPECAD nº **01724895**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0210 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000825/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 130 /2025, celebrado entre o(a) Câmpus Luziânia e a W.A TERCEIRIZADOS-EPP, CNPJ 29.237.694/0001-67, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de serviços de Motorista, incluindo pagamento de diárias .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ALTEMI GLEYSON VIANA PEREIRA	Gestor	2192682
ARTUR MEIRA DUARTE	Fiscal Técnico Titular	2154886
FRANCYELLE MARIA ROCHA ALVES	Fiscal Técnico Substituto	1789740
PAULO CESAR FARIA RODRIGUES	Fiscal Administrativo	1829383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0211 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003740/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 6062 - REITORIA/IFG, de 5 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 5/12/2025**, que trata de:

" Art. 1º Designar a Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, com fundamento no art. 42 da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Luciene Maria Bastos	2106644	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Membro
Paulo Reis Nunes	1578397	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, observando que este somente poderá ser prorrogado mediante justificativa, nos termos do art. 43 da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024 e da Nota Técnica nº 1004/2020/CGUNE/CRG."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0212 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000115/2026-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **YURI SOUZA PARAGUACU**, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, SIAPE nº **1939236**, SIAPECAD nº **01720000**, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio, UORG-113, ficando seu exercício vinculado à UORG-113. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0213 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000035/2026-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **REGIANE DE JESUS COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1609811**, SIAPECAD nº **01791811**, da função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Formosa, UORG-861, ficando seu exercício vinculado à UORG-59. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0214 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000132/2026-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 135/2025, celebrado entre o(a) Reitoria e a IVG BRASIL LTDA, CNPJ 39.519.422/0001-15, cujo objeto é a aquisição de ônibus escolares.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1869540
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1135344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0215 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000139/2026-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial com a finalidade de Inventariar e Reavaliar os Bens Imóveis do IFG, pela necessidade de atualizar os dados no sistema SPIUnet e SIAFI.

Nome	Matrícula	Função
ERIQUE SOUZA ZANON	1465188	Presidente
JOSUE RICARDO DA SILVA ALVARENGA	2004845	Membro
GIZELMA OTTONI LUCAS	3340507	Membro

Art. 2º Está Portaria terá vigência de 60 dias a partir da sua publicação no Boletim de Serviços do IFG.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0216 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000041/2026-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **AMADO RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941642**, SIAPECAD nº **01723477**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0217 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003839/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 122/2025, celebrado entre o(a) REITORIA e a Fundação de Apoio de Tecnópolis (FUNTEC), CNPJ 00.997.151/0001-66, cujo objeto é o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Promoção da Cidadania Antirracista, da Reparação Histórica e do Desenvolvimento Socioeconômico da população negra.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR	Gestor	1936159
MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO	Fiscal Técnico Titular	2154838
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE	Fiscal Técnico Substituto	2340636

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 6008 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 02

de dezembro de 2025, Onde se lê: "Contrato nº 112/2025"; leia-se: "Contrato nº 122/2025".

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0218 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000028/2026-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2320569**, SIAPECAD nº **02080297**, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212, ficando seu exercício vinculado à UORG-42. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0219 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000035/2026-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEMUEL DA CRUZ GANDARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303056**, SIAPECAD nº **02061518**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Formosa, UORG-861. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0220 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000012/2026-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
IZAC VIEIRA CHAVES	2257720	Presidente
RAFAEL ALENCAR RODRIGUES	2171127	Membro
TAYENNE HELEN OLIMPIO DA SILVA	2332024	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0221 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003024/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Comissão de Sindicância**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designadas pela Portaria nº 6244 - REITORIA/IFG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
BRUNNA CAROLINNE ROCHA SILVA FURRIEL	1204760	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
ANA PAULA DE ASSIS MARCAL	1309458	Contador	Membro
THAYS DE LIMA DIAS FERREIRA	2325211	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos, observando que este somente poderá ser prorrogado mediante justificativa, nos termos do art. 84 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 14 de janeiro de 2026 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0222 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002489/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** - IPS, composta os servidores relacionados a seguir, designados pela Portaria nº 5029 - REITORIA/IFG, de 25 de setembro de 2025, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos e em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
JOSE JAYME DA SILVA MARQUES	1152804	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
YURI OLIVEIRA TERRA	3332894	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do art. 43 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024 e da [Nota Técnica nº 1004/2020/CGUNE/CRG](#).

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 24 de novembro de 2025 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0223 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000112/2026-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **GERDA ARIANNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Direção e Produção, SIAPE nº **1751568**, SIAPECAD nº **01525891**, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, UORG-563, ficando seu exercício vinculado à UORG-563. Efeitos a partir de **31 de janeiro de 2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0224 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000136/2026-34**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 1066/2021 - REITORIA/IFG, de 2 de julho de 2021, que designou a servidora MARA OLÍVIA VIEGAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3119658, para exercer, como primeira substituta, a função de Coordenadora da Secretaria da Reitoria do IFG, Código FG-1, UORG-84, exercida pela servidora MÁRCIA HELENA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1552339, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, em caso de férias ou afastamento da titular.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0225 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000014/2026-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LUCIENE CORREIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938397**, SIAPECAD nº **01719971**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/12/2025 a 17/04/2026.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0207 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 22 de janeiro de 2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0226 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000930/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LAZARO JANIO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271131**, SIAPECAD nº **00092288**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Jataí, para realizar os cursos: Necessidades Educacionais Especiais da Criança com Autismo (120 h); Atendimento ao público na esfera pública (120 h); Libras: Língua Brasileira de Sinais (120h) e Orçamento Público (40 h) no(a) ABC cursos Online e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 1 de fevereiro de 2020 a 1 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 3 (três) meses, de **5 de fevereiro de 2026 até 4 de maio de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0227 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000098/2026-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **WENDELL BENTO GERALDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2770594**, SIAPECAD nº **01723128**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2023 a 1 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0228 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003969/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **MARIA EUGENIA SEBBA FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804922**, SIAPECAD nº **01725088**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 9 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0229 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004126/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS FREDERICO DE SOUSA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1862251**, SIAPECAD nº **02135663**, lotado no(a) Reitoria, para realizar os cursos: Gestão de Políticas Públicas (100h), Compliance no Setor Público (100h), Auditoria em Licitações e Contratos Públicos (100h) e Governo Aberto: tecnologias digitais atualizando a democracia (90h), totalizando 390 horas, no(a) EducaMundo, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 10 de abril de 2017 a 9 de abril de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **23 de fevereiro de 2026 até 23 de maio de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para curso conjugado com realização de atividades voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País, conforme art. 25, IV-B, do Decreto 9.991/2019; **código 399**.

SANDRA ABADIA FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0230 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000886/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1294533**, SIAPECAD nº **02532902**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0231 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000019/2026-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS DANIEL DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3362791**, SIAPECAD nº **02451870**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0232 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004491/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **WAGNER BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1238363**, SIAPECAD nº **02528246**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0233 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000003/2026-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **SONIA ARAGAO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1108875**, SIAPECAD nº **02423821**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0234 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000002/2026-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **THIAGO BRAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3081145**, SIAPECAD nº **02262743**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Uruaçu, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0235 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004133/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **ANDRE LUIS FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3514124**, SIAPECAD nº **02532843**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0236 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000028/2026-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLISMAN LOURENCO DE PAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016473**, SIAPECAD nº **01796481**, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0237 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000040/2026-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores e discentes para comporem o Conselho de Câmpus (Concâmpus) do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Função	Representação
MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA	Titular	Diretoria-Geral
JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	Titular	Gerência de Administração
LILLIAN PASCOA ALVES	Titular	Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão
WALERIA BATISTA DA SILVA VAZ MENDES	Titular	Departamento de Áreas Acadêmicas
PATRICIA ARAUJO BARINI	Titular	Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino
DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA	Titular	Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
JOSE RENATO MASSON	Titular	Representante dos Coordenadores de Curso
MARCELO FRANCISCO DE ANDRADE	Titular	Representante dos Docentes
RICARDO FERNANDES DE ANDRADE	Titular	Representante dos Docentes
RAUL VITOR RODRIGUES PEIXOTO	Suplente	Representante dos Docentes
CATIA DIAS MARQUES	Titular	Representante dos Técnicos Administrativos
AMANDA MOREIRA MESQUITA NERY	Titular	Representante dos Discentes

ANA HELOÍSA ARAÚJO SILVA	Titular	Representante dos Discentes
ANNY HELOÍSE RODRIGUES SILVA	Suplente	Representante dos Discentes
FABRICIO ALVES DE FREITAS	Suplente	Representante dos Discentes

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0238 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000146/2026-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Central Provisória do 3º Congresso Institucional do IFG, em atendimento à Resolução 279 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de dezembro de 2025.

Nome	Matrícula	Representação
KATIA CILENE COSTA FERNANDES	1497734	Colégio de Dirigentes
REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR	1936159	Colégio de Dirigentes
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA	1164690	Colégio de Dirigentes
TAUA CARVALHO DE ASSIS	1048550	Colégio de dirigentes
VINICIUS CARVALHAES	1847516	Colégio de dirigentes
PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL	1792712	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FREDERICO MENDES CAETANO	2133084	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 2º Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão até 9 de março de 2026.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0239 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000034/2026-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituto Interino** da servidora **CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-348, do(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021- REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor CRISTOFER IGO GOMES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2157706, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1119 - REITORIA/IFG](#), de 26 de abril de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0240 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000604/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **JEAN CARLOS DIAS FALEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1067802**, SIAPECAD nº **02249902**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0241 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000900/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Uruaçu do IFG, responsável por atuar nos processos seletivos de cursos técnicos e superiores do IFG.

Nome	Matrícula	Cargo
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	1220878	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM	2401106	Assistente de Aluno
MARCOS PAULO MOREIRA DE SOUSA	1294533	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	1979143	Psicólogo Área
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	1803016	Assistente em Administração
ANDREIA ALVES DO PRADO	2532228	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MATHEUS COUTO ALVES	1939042	Técnico em Audiovisual
MICHEL MARQUES DE LIMA	3331560	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RENATHA CANDIDA DA CRUZ	2401256	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
THIAGO BRAZ DA SILVA	3081145	Técnico de Laboratório Área

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é 31 de dezembro de 2026.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0242 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000007/2026-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **EMILIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2154827**, SIAPECAD nº **01933154**, lotada no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0243 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000003/2026-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **RAQUEL DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2053691**, SIAPECAD nº **02443660**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás, na **modalidade presencial**. Vigência de **1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0244 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000021/2026-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **PAULO CEZAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **0271034**, SIAPECAD nº **01436448**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0245 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003977/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **FABRICIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681339**, SIAPECAD nº **01725104**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2023 a 2 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0246 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.001010/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MICHELLE DA SILVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2297306**, SIAPECAD nº **02057808**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Valparaíso de Goiás, para Realizar os seguintes cursos: Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação (50 h); Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional (25); Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão (20h); Eventos Virtuais: da Gestão à Execução (20 h); Introdução à Audiodescrição (40 h) e ForPDI - Plano de Desenvolvimento institucional IES (20), totalizando 175 (Cento e Setenta e Cinco) horas. no(a) ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 29 de março de 2016 a 29 de março de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **23 de fevereiro de 2026 até 24 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0247 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000822/2022-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **PAULO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1511551**, SIAPECAD nº **01267181**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **18 de setembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0248 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003487/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender o Afastamento** da servidora **MARIA EUGENIA SEBBA FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804922**, SIAPECAD nº **01725088**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, do quadro de pessoal desta Instituição, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Ensino na Educação Básica pela Universidade Federal de Goiás (UFG), autorizada pela Portaria nº PORTARIA Nº 0496 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MARÇO DE 2025., por 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de setembro de 2025

Art. 2º O período da suspensão será gozado no período de **9 de setembro de 2025** até **7 de março de 2026**.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 6066 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 05 de dezembro de 2025, Onde se lê: O período da suspensão será gozado no período de 9 de setembro de 2025 até 8 de novembro de 2025. Leia-se: O período da suspensão será gozado no período de 9 de setembro de 2025 até 7 de março de 2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0249 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000044/2026-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **NISVAL FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305004**, SIAPECAD nº **01434820**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0250 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000046/2026-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **ELAINE ALVES DE FARIA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299700**, SIAPECAD nº **01348810**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0251 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000066/2026-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2026, celebrado entre o(a) Reitoria e a PTS TECNOLOGIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.513.421/0001-72, cujo objeto é a contratação remanescente da obra de construção do Restaurante Estudantil do Câmpus Inhumas do IFG .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUCIANO MARCAL VICENTE	Gestor	2168490
SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal Técnico Titular	1672379
DAIANE DE FREITAS SILVA	Fiscal Técnico Substituto	3410241
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Fiscal Administrativo	1803776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0252 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000047/2026-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **SAMUEL MACHADO MOREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1803776**, SIAPECAD nº **01581032**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0253 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no Parágrafo Único do art. 147 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº **23372.001234/2024-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, do servidor **SUELBER MATIAS DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **2177316**, do exercício do cargo de **Contador**, por 60 (sessenta) dias, de 18 de dezembro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, a fim de evitar influência na apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23372.001234/2024-27.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do Câmpus Formosa do IFG, durante o período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º **Retificar** a [Portaria nº 6410 - REITORIA/IFG](#), de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 18 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 20, onde se lê: "de 18 de dezembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026"; leia-se: "de 18 de dezembro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026".

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0254 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000379/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 5472 - REITORIA/IFG, de 22 de outubro de 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
THAISSA DE MELO CESAR	3251618	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
FERNANDA CANDIDO E SILVA	1823701	Assistente em Administração	Membro
RAFAEL CORTES FERREIRA	2246298	Tecnólogo Formação	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 76 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 23 de dezembro de 2025 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0255 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000164/2026-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1488282**, SIAPECAD nº **01585228**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia, com ônus, para participar do(da) palestra intitulada "From Data to Decisions: Leveraging AgSource Records and Dairy Victory for Profitable Dairy Management" e desenvolver atividades de prospecção e colaboração internacional representando o Polo Embrapii, em Stevens Point, Wisconsin, Estados Unidos, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **15/02/2026 a 20/02/2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0256 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001011/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD**, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial** da servidora **FRANCIONE NERIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869543**, SIAPECAD nº **01649707**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, em virtude de mudança de setor de exercício, a partir de **5 de fevereiro de 2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0257 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000045/2026-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1791796**, SIAPECAD nº **01568431**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos formandos do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2026. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0258 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003612/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Comissão de Sindicância**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designados pela Portaria nº 5825 - REITORIA/IFG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, em razão das justificativas apresentadas no Processo mencionado em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
AMANDA CORREA PATRIARCA ATHAYDE	2292155	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
DANIEL DE ALMEIDA SOARES	1017578	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE	2062567	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos, observando que este somente poderá ser prorrogado mediante justificativa, nos termos do art. 84 da [Portaria Normativa nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, alterada pela [Portaria Normativa nº 123](#), de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 15 de janeiro de 2026 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da convalidação prevista no artigo anterior.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0259 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000026/2026-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** da servidora **PATRICIA ARAUJO BARINI**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-74, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Aparecida de Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021- REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

- 1.** Servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1869663, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- 2.** Servidora VIVIANE LIS MARIANO MENDES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1779580, ocupante do cargo de Secretário Executivo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1337 - REITORIA/IFG](#), de 29 de maio de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0260 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000950/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **EDUARDO JUNIO FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3143196**, SIAPECAD nº **01993358**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **16/03/2026 a 15/03/2029**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0261 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000023/2026-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **TATIELIH PARDIM DE OLIVEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2360509**, SIAPECAD nº **02123286**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/01/2026 a 20/05/2026.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0262 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000045/2026-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **NILVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2964625**, SIAPECAD nº **01747976**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2026**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0263 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000020/2026-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **RONALDO PINTO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3473955**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, a partir de **14 de janeiro de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0264 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001234/2024-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** os membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.001286/2023-12, nos termos seguintes:

Nome do Substituído	Função do Substituído	Matrícula do Substituído	Nome do Substituto	Função do Substituto	Matrícula do Substituto
Nicolli Godoi Pereira	Membro	2051301	Vânia Cláudia Magalhães	Membro	2030682

Art. 2º Os demais membros designados pela Portaria nº 2102 - REITORIA/IFG, de 24 de setembro de 2024, seguem inalterados, de modo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função
Alcides Pereira dos Santos Neto	1940332	Presidente
Thiago Braz da Silva	1940829	Membro
Vânia Cláudia Magalhães	2030682	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão de 14 de outubro de 2025 até a publicação desta Portaria.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0265 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003740/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo:

Titular	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
RAFAEL ALENCAR RODRIGUES	2171127	Jornalista	Presidente
LUCIENE MARIA BASTOS	2106644	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
PAULO REIS NUNES	1578397	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0266 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000060/2026-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1908118**, SIAPECAD nº **01692557**, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões, UORG-559. Efeitos a partir de **2 de fevereiro de 2026**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0267 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000187/2026-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Coordenação do Projeto Conviva Educação, responsável por atualizar a plataforma educacional Conviva Educação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, conforme detalhamento a seguir:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Alessandro Rodrigues e Silva	Coordenação-Geral	janeiro de 2025 a maio de 2027
Tiago Andrade Garcia	Coordenação Administrativa	janeiro de 2025 a maio de 2027
Willian Mairynck	Coordenação de Produto	janeiro de 2026 a maio de 2027
Sergio Daniel Canuto	Coordenação de Dados	janeiro de 2026 a maio de 2027

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é 31 de maio de 2027.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0268 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000578/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº **01930935**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para Cursar: Direito, meio ambiente, emergência climática, desastres e unidades de conservação (35h); Marco legal das "startups" - Gerenciando contratos públicos para solução inovadora (25 h); Marcos legais antirracistas para igualdade racial (20 h); Uso de dados raciais aplicado a políticas públicas: Básico (20 h) e Ouvidorias públicas no enfrentamento ao racismo (30 h) no(a) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 20 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **2 de março de 2026 até 31 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0269 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004489/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VINICIUS NOGUEIRA FROES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2063733**, SIAPECAD nº **01850115**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0270 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, a Instrução Normativa nº 40, de 30 de junho de 2020, e a Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o que consta no Processo nº **23372.002216/2024-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratar empresas para os restaurantes estudantis do IFG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Equipe:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo
Renata David de Moraes	2144623	Presidenta
Ludmylla Ribeiro Pessoni	1790179	Integrante Requisitante
Keila de Oliveira Sousa	1291298	Integrante Administrativo
Márcio Antônio de Oliveira	3439937	Integrante Administrativo
André Rosa Ferreira Brandão	2250658	Integrante Requisitante
Hedlla Cassia Teixeira Bringel	1983676	Integrante Requisitante
Liliane Dias Rocha Silva	2030144	Integrante Requisitante

Diego Inocência Amaral da Silva	1157315	Integrante Requisitante
Paulo Henrique Pereira Freitas	1940482	Integrante Requisitante
Camila Eliza Fernandes Pazzini	1754789	Integrante Requisitante
Thermutis de Melo e Araujo	1564489	Integrante Requisitante
Juscelio Ricardo Lacerda	271125	Integrante Requisitante
Alessandro Ribeiro de Sousa	1617705	Integrante Requisitante
Sara Martins Brito	1646543	Integrante Requisitante
Andrea Gomes Cardoso	1654119	Integrante Requisitante
Fernanda Candido e Silva	1823701	Integrante Requisitante
Sandra Katerine Almeida de Souza	1897237	Integrante Requisitante
Camila Lorrane Rodrigues dos Santos	2030676	Integrante Requisitante
Rodrigo do Nascimento Coelho	2397961	Integrante Requisitante
Jakeliny Alves Valente	1338954	Integrante Requisitante
Warley Francisco de Freitas	2157280	Integrante Requisitante suplente
Anderson Carlos Damacena	1960313	Integrante Requisitante suplente
Sheila Pereira Mendanha Benicio	1750782	Integrante Requisitante suplente
Francione Neris de Sousa	1869543	Integrante Requisitante suplente
Renata Fleury Curado Roriz	2561053	Integrante Requisitante suplente
Alan Alves de Magalhaes	1856823	Integrante Requisitante suplente
Samuel Machado Moreira	1803776	Integrante Requisitante suplente
Valdereis Mendes Bastos	1856668	Integrante Requisitante suplente
Mariana Oliveira Silva	3420593	Integrante Requisitante suplente
Simone Paixao Araujo	1789054	Integrante Requisitante suplente
Paulo Cesar de Sousa Santos	1309841	Integrante Requisitante suplente
Wallace Pereira Sant Ana	2939054	Integrante Requisitante suplente
Julymary Castanheira Carvalho	1791215	Integrante Requisitante suplente

Art. 3º Determinar que a Equipe seja responsável por realizar todas as

atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º Determinar que a Equipe possa ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

Art. 5º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 23 de maio de 2025 até a publicação no Boletim de Serviço do IFG

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 7º **Revogar** a [Portaria nº 0768 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 08 de abril de 2025.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0271 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000036/2026-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão responsável pela Gestão da Conservação e do Desfazimento de Livros Didáticos do Câmpus Uruaçu do IFG.

Nome	Matrícula	Função	Cargo
LEONARDO TELES LIMA	2159571	Presidente	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais
KLISMAN LOURENCO DE PAIVA ARAUJO	2016473	Membro	Auxiliar de Biblioteca
MARCELA FERREIRA MATOS	1788486	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 0227 - REITORIA/IFG](#), de 29 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0272 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000599/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JANAINA VIDAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3065584**, SIAPECAD nº **02247463**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para Cursar: Gestão do Tempo e Produtividade (40 h); Contratação de serviços de publicidade na administração pública (30 h); Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho (20 h); Acesso à Informação (20 h) e Uso do Design em Políticas Públicas (20 h) no(a) ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 20 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **2 de março de 2026 até 31 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0273 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003704/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PRISCILA DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940628**, SIAPECAD nº **01722344**, lotada no(a) Reitoria, para Cursar: Comunicação Assertiva (70 h) no(a) EDUCAMUNDO, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 23 de abril de 2017 a 23 de abril de 2022, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **2 de março de 2026 até 16 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0274 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000856/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOAO BAPTISTA CHIEPPE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277881**, SIAPECAD nº **00086254**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, para cursar: Estágio pós-doutoral (420 h) no(a) UNIVERSIDADE DE LISBOA, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 1 de julho de 2018 a 1 de julho de 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **4 de março de 2026 até 1º de junho de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme art. 25, II, do Decreto 9.991/2019; **código 397**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0275 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004337/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KAROL ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2117655**, SIAPECAD nº **01898878**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para Cursar: Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT (270) no(a) EDUCAMUNDO, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de **2 de fevereiro de 2026 até 2 de abril de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0276 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000161/2026-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUCIANO MARCAL VICENTE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2168490**, SIAPECAD nº **01947154**, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos da Pró-Reitoria de Administração, UORG-110, ficando seu exercício vinculado à UORG-108. Efeitos a partir de **2 de fevereiro de 2026**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0277 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000028/2026-75**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **A001**, Código de Vaga nº 0209022, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor ADRIAN RIBEIRO FERREIRA, SIAPE nº **1251740**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 0278 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 8/10/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000206/2026-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Banca de Heteroidentificação relativa ao Edital 44/2025 - Seleção de tutores para os cursos EaD 2026/1, conforme detalhamento a seguir:

Servidores	Matrícula SIAPE	Câmpus/Reitoria
João Paulo de Castro Cotrim	1117955	Águas Lindas de Goiás
Mara Olívia Viegas	3119658	Reitoria
Marciella Silveira de Carvalho	2154838	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 04/02/2026 a 20/02/2026.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora